

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/01/2024

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 139/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/02/24

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador autor desta proposição solicita ao prefeito Cláudio Filho que PROVIDENCIE QUE O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO INSIRA NA GRADE CURRICULAR MUNICIPAL A MATÉRIA DE "INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA", DECLARO QUE A MESMA JA FOI SOLICITADA EM SETEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer aos alunos deodorenses capacidade para gerir sua vida financeira futuramente.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador